

EXTRATO DO ADITIVO Nº 02 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 5/2018

CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO –MS CNPJ 15.386.444/0001-84.
CONTRATADA - JAISON COUTINHO – ME, nome de fantasia DIGIT@R INFORMÁTICA, CNPJ
11.103.343/0001-06. Objeto. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato Administrativo nº 5/2018
firmado entre as partes em 08/06/2018 e já aditivado uma vez, para a manutenção mensal e
hospedagem para website integrado com sistema de uso da Câmara para atender E-SIC, Receita,
Despesa, contratos, diárias e passagens, plano de cargos, licitações, RGF, atendendo a lei 12527/2011 e
LC 131/2009, com as exigências especificadas no Termo de Referência, com vigência de 01 de janeiro de
2020 a 31 de dezembro de 2020, mantido o valor dos serviços de manutenção e hospedagem de
websites, sem qualquer acréscimo ou reajuste. Em decorrência do presente aditivo, o Contrato
Administrativo firmado em 08/06/2018 e com vigência até 31/12/2018 e já aditivado uma vez, terá sua
vigência prorrogada no período de 01/01/2020 a 31/12/2020. Valor. O valor total estimado das
despesas previstas no presente aditivo nº 02 importa na cifra de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos
reais), totalizando o contrato original mais os aditivos, a importância total de R\$ 11.600,00 (onze mil e
seiscentos reais). Dotação orçamentária. 0010 – Câmara Municipal de Aparecida do Taboado –
Consolidado; 010101 – Câmara Municipal de Aparecida do Taboado; 2001 - Manutenção e
operacionalização das atividades do Poder Legislativo; 01 – Legislativa; 031 – Ação Legislativa; 1 –
Recursos do Tesouro – Exercício Corrente; 00 – Recursos ordinários; 3 – Despesas Correntes;
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Ficam mantidas e ratificadas
todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 5/2018 firmado em 08/06/2018 não alcançadas
pelo primeiro e pelo presente aditivo. FORO ELEITO . Aparecida do Taboado-MS. Data. Aparecida do Taboado-
MS, 20 de dezembro de 2019.